



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

LEI Nº DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

“Institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Belford Roxo o “DIA DO OBREIRO EVANGÉLICO”, a ser celebrado anualmente no terceiro domingo de agosto e dá outras providências.”

Autoria: **VER. MARCELO IRINEU**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou a seguinte,

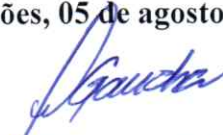
L E I:

Art. 1º – Institui o “**Dia do Obreiro Evangélico**”, a ser celebrada anualmente no terceiro domingo de agosto.

Parágrafo Único – A data passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Belford Roxo.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025.


MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE


NUNA
1º VICE-PRESIDENTE


REGINA DO VALTINHO
2º VICE-PRESIDENTE


RODRIGO GOMES
3º VICE-PRESIDENTE


RODRIGO COM A FORÇA DO POVO
1º SECRETÁRIO

JUNINHO DO PICA PAU
2º SECRETÁRIO

RIBEIRO
3º SECRETÁRIO